

ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 1777/2021

São Luís, 06 de janeiro de 2021

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Presidente
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Vice-Presidente
- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira - Corregedor
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Presidente
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador-geral
- Douglas Paulo da Silva - Procurador
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Ambrósio Guimarães Neto - Secretário Geral
- Carmen Lúcia Bentes Bastos - Secretária de Gestão
- Renan Coelho de Oliveira - Secretário de Tecnologia e Inovação
- Fábio Alex Costa Rezende de Melo - Secretário de Fiscalização
- João da Silva Neto - Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Guilherme Cantanhede de Oliveira - Supervisor do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO	2
Gestão de Pessoas	2
Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial	8
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	9
Pleno	9
Atos dos Relatores	10

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO**Gestão de Pessoas**

PORTARIA TCE/MA Nº 011, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Alteração e Remarcação de férias servidor.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, as férias regulamentares exercício 2020, do servidor Guilherme Cantanhede de Oliveira, matrícula nº 13441, ora exercendo o Cargo Comissionado de Supervisor do Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal, anteriormente concedidas pela Portaria nº 844/2020, do período 04/01 a 02/02/2021, para o período de 22/02/2021 a 23/03/2021, conforme memorando nº 01/2021 - SESES.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 04 de janeiro de 2021.

Carmen Lúcia Bentes Bastos

Secretária de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº. 012, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Substituição de Função Comissionada

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Cley Randal Trinta Pinheiro, matrícula nº 14050, Agente Administrativo da Secretaria Municipal de Educação de São Luís (SEMED), ora à disposição deste Tribunal, para exercer em substituição, a Função Comissionada de Supervisor do Diário Oficial Eletrônico, durante o impedimento de seu titular, o servidor Guilherme Cantanhede de Oliveira, matrícula nº 13441, no período de 22/02/2021 a 23/03/2021, conforme memorando nº 01/2021- SESES.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 04 de janeiro de 2021.

Carmen Lúcia Bentes Bastos

Secretária de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 013, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Alteração e remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, as férias regulamentares, exercício de 2021, da servidora Klause Regina Leite Simas, matrícula nº 3822, Datilógrafa da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores (SEGEPE), ora à disposição deste Tribunal, exercendo a Função Comissionada de Assistente de Cerimonial da Presidência, anteriormente concedidas pela portaria nº 801/2020, do período 04/01 a 02/02/2021, para o período de 05/07 a 03/08/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 04 de janeiro de 2021.

Carmen Lúcia Bentes Bastos
Secretária de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 014, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Concessão de férias a servidor.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias das férias regulamentares, exercício 2020, ao servidor Carlos Roberto Souza Lima Filho, matrícula nº 13516, ora exercendo o Cargo Comissionado de Assessor de Conselheiro deste Tribunal, para gozo no período de 01/02/2021 a 02/03/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 04 de janeiro de 2021.

Carmen Lúcia Bentes Bastos
Secretária de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 015, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Concessão de férias a servidor.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias das férias regulamentares, exercício 2021, a servidora Josiele Dias Nunes, matrícula nº 13573, ora exercendo o Cargo Comissionado de Assessor de Conselheiro deste Tribunal para gozo no período de 06/01/2021 a 04/02/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 04 de janeiro de 2021.

Carmen Lúcia Bentes Bastos
Secretária de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 016, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Alteração e remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, as férias regulamentares, exercício de 2021, da servidora Roseane Silva Erre Rodrigues, matrícula nº 9696, Técnico Municipal de Nível Superior da Secretaria Municipal de Administração de São Luís (SEMAD), ora à disposição deste Tribunal, anteriormente concedidas pela portaria nº 807/2020, do período 04/01 a 02/02/2021, para o período de 04/03 a 02/04/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 04 de janeiro de 2021.

Carmen Lúcia Bentes Bastos
Secretária de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 017, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Alteração e remarcação de férias a servidor.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar 30 (trinta) dias das férias regulamentares, exercício de 2021, da servidora Keila Fonseca Silva, matrícula nº 8508, Auditor Estadual de Controle Externo, ora exercendo a Função Comissionada de Assessor do Secretário Geral deste Tribunal, anteriormente concedidas pela portaria nº 844/2020, do período de 04/01 a 02/02/21, para o período de 01/03 a 30/03/21, conforme memorando nº 001/2021-SEGER/TCE-MA.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 04 de janeiro de 2021.

Carmen Lúcia Bentes Bastos
Secretária de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 18, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Concessão de férias a servidor.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, exercício de 2021, ao servidor Jorge Luiz Melo Ribeiro, matrícula nº 14506, ora exercendo o Cargo Comissionado de Assistente de Engenharia e Infraestrutura Predial deste Tribunal para gozo nos períodos de 01/02 a 19/02/2021 e 21/06 a 01/07/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 05 de janeiro de 2021.

Carmen Lúcia Bentes Bastos
Secretária de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 20, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Alteração de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar para o período de 01/04 a 30/04/2021, 30 (trinta) dias das férias regulamentares relativas ao exercício 2021 da servidora Aláise Maria Costa Jorge, matrícula nº 3145, Analista Executivo da Secretaria de estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores (SEGEP), ora à disposição deste Tribunal, anteriormente concedidas pela portaria nº 801/2020.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 05 de janeiro de 2021.

Carmen Lúcia Bentes Bastos
Secretária de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 21, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Alteração e remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de

dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar para o período de 18/02 a 04/03/2021, 15 (quinze) dias das férias regulamentares relativas ao exercício 2020 do servidor Raul Cancian Mochel, matrícula nº 11361, Auditor Estadual de Controle Externo, ora exercendo a Função Comissionada de Assessor Especial de Conselheiro I, anteriormente concedidas pela portaria nº 844/2020.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 05 de janeiro de 2021.

Carmen Lúcia Bentes Bastos
Secretário de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 22 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Alteração e Remarcação de férias do servidor.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar 20 (vinte) dias das férias regulamentares referentes ao exercício 2019, da servidora Sandra Veras de Azevedo, matrícula nº 7518, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, anteriormente concedidas pela portaria nº 658/2020, para o período de 09 a 28/09/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 05 de janeiro de 2021.

Carmen Lúcia Bentes Bastos
Secretária de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 006, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a composição e atribuições do Comitê de Gestão de Pessoas do TCE/MA.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, art. 85 da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005, e

CONSIDERANDO a necessidade de implementar, monitorar e desenvolver a melhoria contínua do modelo e das políticas de Gestão de Pessoas no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Estadual nº 11.134/2019 que instituiu um novo Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos para o quadro de pessoal efetivo do TCE/MA e estabeleceu que a Avaliação de Desempenho alcança, além dos servidores efetivos, os servidores ocupantes de cargos em comissão, servidores pertencentes ao quadro especial e os servidores em regime de cessão ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO a reformulação na estrutura administrativa do TCE/MA com a entrada em vigor da Lei Estadual nº 11.170, de 25 de novembro de 2019, que alterou a Lei Estadual nº 9.936/2013 que dispõe sobre a Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO que a Resolução TCE/MA nº 322, de 05 de fevereiro de 2020, definiu as diretrizes da Avaliação de Desempenho de todos os servidores pertencentes ao quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão; e

CONSIDERANDO que a Resolução TCE/MA nº 185/2014, alterada pela Resolução TCE/MA nº 331/2020, definiu a composição do Comitê de Gestão de Pessoas do TCE/MA.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Comitê de Gestão de Pessoas (CGP) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, formado pelos seguintes servidores:

I – Ambrósio Guimarães Neto, matrícula 8011, Auditor Estadual de Controle Externo, exercendo o cargo em comissão de Secretário Geral;

II – Carmen Lúcia Bentes Bastos, matrícula 7450, Auditor Estadual de Controle Externo, exercendo o cargo em comissão de Secretária de Gestão;

III – Renan Coelho de Oliveira, matrícula 10512, Auditor de Controle Externo, exercendo o cargo em comissão de Secretário de Tecnologia e Inovação;

IV – Fábio Alex Costa Rezende de Melo, matrícula 8557, Auditor Estadual de Controle Externo, exercendo o

cargo em comissão de Secretário de Fiscalização;

V – João da Silva Neto, matrícula 9050, Auditor Estadual de Controle Externo, exercendo o cargo em comissão de Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas;

VI – José de Ribamar Lopes Nojosa, matrícula 6031, Auditor Estadual de Controle Externo, exercendo o cargo em comissão de Gestor da Escola Superior de Controle Externo;

VII – José Genésio Marques Cardoso, matrícula 1917, Técnico Estadual de Controle Externo, exercendo o cargo em comissão de Gestor da Unidade de Finanças;

VIII – Alexandre Ayrton Muniz de Abreu, matrícula 7641, Auditor Estadual de Controle Externo, exercendo o cargo em comissão de Gestor da Unidade de Infraestrutura;

IX – Giovanni Normanton Spinucci, matrícula 14209, exercendo o cargo em comissão de Secretário Chefe de Gabinete da Presidência;

X – Gladys Melo Aragão Nunes, matrícula 7625, Auditor Estadual de Controle Externo, exercendo o cargo em comissão de Coordenadora de Informações Gerenciais;

XI – Clécio Jads Pereira de Santana, matrícula 11072, Auditor Estadual de Controle Externo, exercendo o cargo em comissão de Gerente do Núcleo de Fiscalização I;

XII – Flaviana Pinheiro Silva, matrícula 6908, Auditor Estadual de Controle Externo, exercendo o cargo em comissão de Gerente do Núcleo de Fiscalização II;

XIII – Márcio Rocha Gomes, matrícula 8904, Auditor Estadual de Controle Externo, exercendo o cargo em comissão de Gerente do Núcleo de Fiscalização III;

XIV – José Jorge Mendes dos Santos, matrícula 7260, Técnico de Controle Externo, exercendo o cargo em comissão de Supervisor de Desenvolvimento de Carreira;

Art. 2º O Comitê de Gestão de Pessoas (CGP) tem a finalidade de assegurar a implementação, o monitoramento e o aprimoramento do modelo e das políticas de gestão de pessoas no âmbito do TCE/MA.

§1º O comitê funcionará em caráter permanente e será coordenado por servidor eleito anualmente entre seus integrantes.

§2º O comitê realizará avaliações periódicas das práticas de gestão de pessoas e estabelecerá diretrizes para melhoria contínua, em consonância com o plano estratégico deste Tribunal.

§3º O comitê proporá a criação de mecanismos de captação e análise de percepções e expectativas dos servidores com relação às práticas de gestão de pessoas.

§4º Os servidores que compõem o CGP não receberão qualquer gratificação ou adicional de remuneração pela participação no Comitê.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 04 de janeiro de 2021.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Presidente

PORTARIA TCE/MA Nº 24, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Alteração de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar para os períodos de 18/01 a 29/01/2021 (12 dias) e de 19/07 a 05/08/2021 (18 dias) das férias regulamentares do exercício de 2021, do servidor Antônio Ivo Rodrigues de Souza Junior, matrícula nº 13086, exercendo o cargo comissionado de Assessor Especial de Conselheiro I, anteriormente concedidas pela portaria nº 844/2020.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 05 de janeiro de 2021.

Carmen Lúcia Bentes Bastos
Secretária de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 23, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Alteração de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar para o período de 05/04 a 14/04/2021, (10 dias) das férias regulamentares relativas ao exercício 2020 da servidora Maria da Glória Serra Pereira, matrícula nº 7435, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, exercendo o cargo comissionado de Assessor de Conselheiro Substituto, anteriormente concedidas pela portaria nº 336/2020.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 05 de janeiro de 2021.

Carmen Lúcia Bentes Bastos
Secretária de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 19, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Suspensão de férias Conselheiro.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo. 85, inciso VI da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005, e conforme Processo nº 6907/2020/TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, por imperiosa necessidade de serviço, 60 (sessenta) dias das férias regulamentares relativos ao exercício 2021 do Conselheiro Presidente deste Tribunal, Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, matrícula nº 2907, anteriormente concedidas pela Portaria nº 779/2020, ficando o referido gozo para momento oportuno.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 05 de janeiro de 2021.

Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
Vice-Presidente

ATO Nº. 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração de servidor de Cargo em Comissão do Gabinete do Conselheiro Edmar Serra Cutrim e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, a pedido, o servidor Edmundo Soares do Nascimento Neto, matrícula nº 10439, do Cargo em Comissão de Assessor de Conselheiro, TC-CDA-04, a considerar de 1º de janeiro de 2021, conforme Memorando nº 23/2020-GCONS05/ESC.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 04 de janeiro de 2021.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Presidente

ATO Nº. 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de servidor no Cargo em Comissão do Gabinete do Conselheiro Edmar Serra Cutrim e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sr. Thiago Soares Penha, matrícula nº 14613, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Conselheiro, TC-CDA-04, a considerar de 1º de janeiro de 2021, conforme Memorando nº 23/2020-GCONS05/ESC.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 04 de janeiro de 2021.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Presidente

Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO DE CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO Nº 001/2021 – TCE/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5426/2020

A Supervisão de Serviços de Transportes (SUSET/UNINF) e a Coordenadoria de Licitações e Contratos (COLIC) do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA), no uso de suas atribuições, torna pública a convocação dos Leiloeiros Oficiais regularmente habilitados e credenciados para a sessão pública que efetuará o Sorteio para contratação do Leiloeiro Oficial que realizará o Leilão de 5 (cinco) veículos da Frota Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

1. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO SORTEIO

1.1. Participarão do sorteio todos os Leiloeiros regularmente matriculados na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), por ela informados, via ofício ao TCE/MA, que, após Notificação desta Corte de Contas, se interessaram em enviar Proposta de Preço e Documentação de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, elaborado pela Supervisão de Serviços de Transportes (SUSET/TCE/MA).

1.2 Informa-se que todas as Propostas de Preço ofertadas pelos Leiloeiros interessados registraram o mesmo percentual de 0,0% (zero por cento) devido ao Comitente, razão pela qual se fará o Sorteio em epígrafe. Ademais, os Documentos de Habilitação apresentados atenderam integralmente às exigências contidas no Termo de Referência, enviado aos Leiloeiros pela SUSET/TCE/MA que trata de Contratação de Leiloeiro Oficial, visando a alienação de 05 (cinco) veículos pertencente ao TCE/MA, constante do Processo Administrativo nº 5426/2020 – TCE/MA.

2. DA DATA E LOCAL DO SORTEIO

2.1. O sorteio será realizado, em sessão pública, presencial, de acordo com todas as medidas preventivas e cautelas necessárias em relação à pandemia do coronavírus, no dia 14 de janeiro de 2021, às 11 (onze) horas, no Auditório do Prédio Anexo do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA), sito à Av. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís-MA, independentemente da presença dos Leiloeiros credenciados.

2.2. O resultado será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA), divulgado no site do TCE/MA: www.tce.ma.gov.br e fixado no Mural de Avisos do TCE/MA.

3. DO PROCESSO DO SORTEIO

3.1. O sorteio será realizado em sessão pública presencial, acompanhado pelo Supervisor de Transportes do TCE/MA e coordenado pelo Supervisor de Licitações do TCE/MA..

3.1.1. Devido à pandemia do coronavírus, será permitida a entrada de, no máximo, 01 (um) acompanhante para cada leiloeiro interessado em participar da Sessão Pública do sorteio.

3.2. Dentre a lista de Leiloeiros Oficiais habilitados e credenciados serão sorteados, por ordem, 11 (onze) Leiloeiros.

3.3. Para fins de ordenamento, o Leiloeiro sorteado em primeiro lugar terá precedência sobre o sorteado em segundo lugar e assim sucessivamente até que todos os Leiloeiros participantes tenham sido sorteados e ordenados na lista de credenciados.

3.4. A presente contratação findar-se-á após a realização de todos os atos administrativos inerentes ao leilão dos 05 (cinco) veículos constantes do Termo de Referência SUSET/TCE/MA, acima mencionado. Dessa forma, caso surja nova demanda de contratação de Leiloeiro, o TCE/MA instaurará novo Processo Administrativo para este fim.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os casos omissos serão decididos oportunamente pela Supervisão de Licitações em conjunto com a Coordenadoria de Licitações e Contratos do TCE/MA.

São Luís, 05 de janeiro de 2021.

Iuri Santos Sousa
Supervisor de Licitações e Contratos (SULIC/COLIC/TCEMA)

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019-SUPEC/COLIC/-TCE-MA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2019; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a

empresa P&P TURISMO EIRELI - EPP; CNPJ nº 06.955.770/0001-74 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional de acordo com as especificações e condições definidas no pregão eletrônico 001/2019; OBJETO DO ADITIVO: Alterar a cláusula quartado contrato, referente a sua vigência; DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato passa a ser de 01/01/2021 a 31/12/2021; AMPARO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93; RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Exercício Financeiro: 2021; Unidade Gestora (UG): 020101 – TCE/SLS/MA; Gestão: Tesouro – 00001; Natureza da Despesa: 3.3.90.33 (passagem aérea); Fonte de Recurso: 0101000000; Plano Interno: FISEX. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente Termo de Aditamento. DATA DA ASSINATURA: 18/12/2020. São Luís, 05 de janeiro de 2021. Juliana Barbalho Desferro e Silva Coelho. SUPEC/COLIC/TCE/MA.

DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

Pleno

RESOLUÇÃO TCE/MA Nº 338, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre o Conselho de Administração do Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão para o biênio 2021-2022.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado será administrado por um Conselho de Administração, com fulcro no que dispõem o art. 5º da Lei nº 52, de 31 de agosto de 2001; CONSIDERANDO, ainda, que compete ao Presidente desta Corte de Contas nomear os membros do aludido Conselho, por força do § 1º do art. 5º da lei supracitada c/c o § 1º do art. 6º da Resolução TCE/MA nº 21, de vinte e quatro de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Integram o Conselho de Administração do Fundo de Modernização deste Tribunal, para o período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, sob a presidência do primeiro:

- Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, Conselheiro;
- Álvaro César de França Ferreira, Conselheiro;
- Osmário Freire Guimarães, Conselheiro Substituto;
- José Genésio Marques, Gestor da Unidade Executiva de Finanças; e
- André Luís Lisboa Guimarães, Técnico Estadual de Controle Externo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, revogando-se as disposições contrárias.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 4 de janeiro de 2021.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Presidente

RESOLUÇÃO TCE/MA Nº 339, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a Comissão de Ética, Regimento Interno, Assuntos Administrativos e Legislativos do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão para o biênio 2020-2021.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com base nos arts. 22, 23 e 24 do seu Regimento Interno, por unanimidade do Pleno,

RESOLVE:

Art. 1º Integram a Comissão de Ética, Regimento Interno, Assuntos Administrativos e Legislativos, para o período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, os Conselheiros João Jorge Jinkings Pavão (Presidente), Raimundo Oliveira Filho e Joaquim Washington Luiz de Oliveira.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, revogando-se as disposições contrárias.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 4 de janeiro de 2021.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Presidente**RESOLUÇÃO TCE/MA Nº 340, DE 4 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a composição da Primeira e Segunda Câmaras do Tribunal de Contas do Estado, para o biênio 2021-2022.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais considerando o art. 81, § 2º, da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e os arts. 15, § 2º, 16, 17, 18 e 19 do Regimento Interno, por unanimidade do Pleno, RESOLVE:

Art. 1º Integram a Primeira Câmara, para o período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, os Conselheiros José de Ribamar Caldas Furtado (Presidente), Raimundo Oliveira Filho e Joaquim Washington Luiz de Oliveira e os Conselheiros Substitutos Antônio Blecaute Costa Barbosa e Osmário Freire Guimarães.

Art. 2º Integram a Segunda Câmara, para o período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, os Conselheiros Álvaro César de França Ferreira (Presidente), João Jorge Jinkings Pavão e Edmar Serra Cutrim e o Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, revogando-se as disposições contrárias.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 4 de janeiro de 2021.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Presidente

Atos dos Relatores

Processo nº 2199/2020 – TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas Anual de Governo

Exercício financeiro: 2019

Ente da federação: Município de Lago dos Rodrigues/MA

Entidade: Prefeitura Municipal

Responsável: Edijacir Pereira Leite (Prefeito)

Relator: Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira

DESPACHO Nº 02/2021 – GCONS7/JWLO

Considerando o disposto no art. 127, § 4º da Lei Orgânica deste Tribunal e o art. 24 da Instrução Normativa TCE/MA Nº 28/2012, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 2706/2020 , encaminhado ao responsável mediante o Edital de Citação publicado no DOE nº 1760/2020, de 26 de novembro de 2020.

São Luís, 05 de janeiro de 2021.

Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Relator